



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE PROFESSORES

DELIBERAÇÃO Nº 07 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO DE PROFESSORES DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2011, de conformidade com a alínea "a" do Art. 14, do Regimento Interno desta Instituição Federal de Educação Profissional, e considerando o contido no Processo n 23083.006399/2011-26.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade o parecer sobre a progressão por interstício de 18 meses para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nesta instituição.

Assinatura manuscrita em azul de Ricardo Crivano Albieri.

Ricardo Crivano Albieri
Presidente

Assinado por Sandra Barros Sanchez
Diretora em Exercício